



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer nº 03/2015

Processo nº 92/2010

Cessa e extingue, em 22 de dezembro de 2014, as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC encaminha a este Conselho através do ofício nº 003/SMEC/2015, firmado pela titular da pasta, processo que trata da extinção das atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes localizada na Linha Chaves, 12º distrito de Alto Paredão, no município de Santa Cruz do Sul, sob a jurisdição do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS.

1 – A escola foi criada pelo Decreto nº 1.809, de 21 de junho de 1978 teve autorizado o seu funcionamento, validadas as atividades escolares e foi designada pela Portaria SEE nº 4.720, de 31 de março de 1978, face ao Decreto nº 1.817 de 04 de agosto de 1978, de regularização do funcionamento de escolas municipais de Santa Cruz do Sul. Foi extinta pelo Decreto nº 9.372, de 22 de dezembro de 2014.

2 – O processo está instruído com os documentos exigidos pelas normas desta Comissão e em especial pelo que dispõe a Resolução nº 04, de 07 de julho de 2008, do CME/SCS.

3 – A escrituração escolar e o acervo estão organizados, permitindo verificar a identidade de cada aluno, bem como a regularidade e autenticidade de sua vida escolar, e encontram-se arquivados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

4 – Os alunos remanescentes foram transferidos para outras escolas utilizando transporte escolar gratuito.



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

5 – A análise do processo oferece elementos que permitem a este Conselho atender ao pedido, nada mais cabendo à municipalidade, uma vez que já emitiu o pertinente ato de extinção.

6 – Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental conclui que este Conselho declare extintas, em 22 de dezembro de 2015, as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes.

Aprovado, por unanimidade, pela Plenária, em sessão de 06 de março de 2015.

Patrick Molz

Mara Teresinha Dal Ri

Marta Juruena

Nei Cesar Morsch

Sonja Eloá Gothe

Maria Cristina Sandim Conrad
Presidente do CME/SCS